



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 195/2018 – São Paulo, quinta-feira, 18 de outubro de 2018

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0023996-39.2015.4.03.8000

Interessado(a): Daniela Miranda Benetti

Informação n.º 4149570/2018 - DMAG: ciente.

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI licença-saúde em 28 de setembro de 2018.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/10/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0044791-61.2018.4.03.8000

Interessado(a): Maíra Felipe Lourenço

Informação n.º 4157295/2018 - DMAG: ciente.

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal MAÍRA FELIPE LOURENÇO licença-gestante de 07 de outubro de 2018 a 04 de abril de 2019.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 10/10/2018, às 22:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0032735-64.2016.4.03.8000

Interessado(a): Adriana Galvão Starr

Informação n.º 4117123/2018 - DMAG: ciente.

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR licença-saúde de 17 a 19 de setembro de 2018.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/10/2018, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1286, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 16 de outubro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 2 a 31 de outubro de 2018 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 1219/2018, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal HERBERT CORNÉLIO PIETER DE BRUYN JÚNIOR, condicionado à fixação do saldo remanescente de 16 (dezesesseis) dias na escala de férias de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 16/10/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1289, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, o período de férias de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 1226/2018, para gozo oportuno em data a ser designada na escala de férias de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/10/2018, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 1292, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018**

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018 (Exercício 2018/2019 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/10/2018, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORE Nº 1293, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O DESEMBARGADOR FEDERAL **CARLOS MUTA**, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, de 19 a 26 de outubro de 2018, por necessidade de serviço, o período de férias de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018 (Exercício 2017/2018 - 2º), aprovado pela Portaria CORE nº 826/2017, em relação ao Excelentíssimo Juiz Federal **FERNANDO NARDON NIELSEN**, condicionado à fixação do saldo de 8 (oito) dias na escala de férias de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 17/10/2018, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4169239/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018

PROCESSO SEI Nº 0026076-68.2018.4.03.8000

Objeto: Aquisição e instalação de solução de armazenamento de dados, composta pela tecnologia de armazenamento híbrida (SSD, SAS e NL-SAS), periféricos (cabos, conectores, parafusos, travas, racks), software de gerenciamento, migração de dados e suporte técnico oficial do fabricante.

Obtenção do edital: a partir de 19/10/2018, às 14h00, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 05/11/2018, às 11h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 05/11/2018, às 11h30.

São Paulo, 17 de outubro de 2018.

ALEX YORIOKA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alex Yorioka, Pregoeiro Substituto**, em 17/10/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4169714/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2018

PROCESSO SEI Nº 0026097-44.2018.4.03.8000

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de segurança de redes composta de Firewall de Próxima Geração (NGFW).

Obtenção do edital: a partir de 19/10/2018, às 14h00, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 05/11/2018, às 11h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 05/11/2018, às 11h30.

São Paulo, 17 de outubro de 2018.

ALEX YORIOKA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alex Yorioka, Pregoeiro Substituto**, em 17/10/2018, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **PORTARIA DIRG Nº 2789, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0039047-85.2018.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **RODRIGO OTAVIO OCANHA DE ALMEIDA CARRIDE**, R.F. nº 4125, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/10/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DIRG Nº 2793, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0044781-17.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **GLENDA LAIS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3868, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **VIVIAN MILONE NARDO**, R.F. nº 4010, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida da Seção Judiciária de São Paulo, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/10/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA DIRG Nº 2794, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0044781-17.2018.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** a servidora **VIVIAN MILONE NARDO**, R.F. nº 4010, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida da Seção Judiciária de São Paulo, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **GLENDALAIS DE OLIVEIRA**, R.F. nº 3868, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/10/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 2792, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0045035-87.2018.4.03.8000, resolve:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 10 de outubro de 2018**, a servidora **ESTER LARUCCIA RAMOS**, R.F. nº 1825, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 16/10/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4149912/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0044650-42.2018.4.03.8000

Documento nº 4149912

Ref.: Averbação de tempo de contribuição da servidora SHIRLEY CATANI MARIANI, RF 1440.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 704 (setecentos e quatro) dias, referentes ao período de 16/02/1987 a 24/01/1989, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 16/10/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4153089/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE**

Processo SEI nº 0044095-25.2018.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de contribuição da servidora DAMARES BARBOSA CORREIA, RF 1790.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 254 (duzentos e cinquenta e quatro) dias, referentes ao período de 25/08/1986 a 08/05/1987, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 16/10/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4167479/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0045234-12.2018.4.03.8000

Documento nº 4167479

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Tatiani de Castro Limeira Maluli Mendes, RF 2574, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 16/10/2018, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4168752/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002991-58.2015.4.03.8000

Documento nº 4168752

Conforme documento 4168378, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELAINE CRISTINA ROCHA, no dia 16/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4164639/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0028545-58.2016.4.03.8000

Documento nº 4164639

Conforme documento 4164611, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA MANTELLE SILVA E MELLO, no período de 05/10/2018 a 19/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4164289/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024588-20.2014.4.03.8000

Documento nº 4164289

Conforme documento 4164113, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI, no período de 15/10/2018 a 19/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4163506/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002835-70.2015.4.03.8000

Documento nº 4163506

Conforme documento 4162471, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA MARICI DELICIO, no período de 15/10/2018 a 17/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4167743/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 4167743

Conforme documento 4167739, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 15/10/2018 a 13/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4163298/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022656-94.2014.4.03.8000

Documento nº 4163298

Conforme documento 4163292, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO LOURENCO DA SILVA, no dia 02/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4163722/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017292-10.2015.4.03.8000

Documento nº 4163722

Conforme documento 4163716, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA, no período de 01/10/2018 a 30/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4170970/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 4170970

Conforme documento 4170952, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no período de 16/10/2018 a 14/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4170853/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024765-47.2015.4.03.8000

Documento nº 4170853

Conforme documento 4170848, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO GIRIO MACHADO, no dia 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4170367/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007737-66.2015.4.03.8000

Documento nº 4170367

Conforme documento 4170360, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELISABETE FELIX FARIAS, no dia 15/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4170288/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022393-62.2014.4.03.8000

Documento nº 4170288

Conforme documento 4170279, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, nos dias 08/10/2018 e 09/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4169910/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013565-43.2015.4.03.8000

Documento nº 4169910

Conforme documento 4169902, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PEDRO CAMILO RIBEIRO, no período de 16/10/2018 a 30/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4169837/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008432-20.2015.4.03.8000

Documento nº 4169837

Conforme documento 4169830, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ANISIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, no período de 03/10/2018 a 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4168718/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024730-24.2014.4.03.8000

Documento nº 4168718

Conforme documento 4168711, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE CRISTINA BORDIN FERREIRA, no dia 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4168696/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021166-03.2015.4.03.8000

Documento nº 4168696

Conforme documento 4168693, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA CRISTINA TARELO DA SILVA, no dia 15/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4167835/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021436-61.2014.4.03.8000

Documento nº 4167835

*(Cancela e substitui o Despacho 4109550, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 182, de 28/09/2018)*

Conforme documento 4167827, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido à servidora REGIANE DA SILVA PAIXAO, de 26/09/2018 a 02/10/2018 para 19/09/2018 a 25/09/2018, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4167805/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0020820-81.2017.4.03.8000

Documento nº 4167805

Conforme documento 4167797, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor TOMAZ MARQUES DA FONSECA, no período de 15/10/2018 a 17/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4167769/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0027883-60.2017.4.03.8000

Documento nº 4167769

Conforme documento 4167762, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE FERREIRA MACHADO, nos dias 15/10/2018 e 16/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4167658/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022364-75.2015.4.03.8000

Documento nº 4167658

Conforme documento 4167653, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SOFIA SAHEKI SKULSKI, no dia 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4167682/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006189-06.2015.4.03.8000

Documento nº 4167682

Conforme documento 4167675, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FAUSTO SALVADOR DE MORAIS, no período de 08/10/2018 a 22/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4164413/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0045376-16.2018.4.03.8000

Documento nº 4164413

Conforme documento 4164406, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIZ MARCELO NETO NEVES, no dia 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4164390/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0045364-02.2018.4.03.8000

Documento nº 4164390

Conforme documento 4164382, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS HENRIQUE MASSENA NASO, no dia 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4164273/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003352-41.2016.4.03.8000

Documento nº 4164273

Conforme documento 4164268, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI, no dia 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4164243/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0040640-86.2017.4.03.8000

Documento nº 4164243

Conforme documento 4164236, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOANA ARAUJO LIMA MONTENEGRO JUSTO, no período de 15/10/2018 a 19/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4163693/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0045307-81.2018.4.03.8000

Documento nº 4163693

Conforme documento 4163686, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCO ANTONIO CAETANO, no dia 10/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4163575/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011473-92.2015.4.03.8000

Documento nº 4163575

Conforme documento 4163570, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, nos dias 10/10/2018 e 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4163556/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014477-06.2016.4.03.8000

Documento nº 4163556

Conforme documento 4163547, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora SIDNEIA WU, no dia 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4163531/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0025860-15.2015.4.03.8000

Documento nº 4163531

Conforme documento 4163524, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO VIEIRA DE ALENCAR, no dia 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4163495/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002871-15.2015.4.03.8000

Documento nº 4163495

Conforme documento 4163490, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSANGELA MARIA PEDROSO, no dia 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4163478/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013416-47.2015.4.03.8000

Documento nº 4163478

Conforme documento 4163474, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA PECHOTO BORGES DE MELO, nos dias 10/10/2018 e 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4163448/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023194-75.2014.4.03.8000

Documento nº 4163448

Conforme documento 4163443, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIENE REIS DA SILVA SOBCZAK, nos dias 10/10/2018 e 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4163402/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024816-92.2014.4.03.8000

Documento nº 4163402

Conforme documento 4163398, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO CESAR DAINEZ, no dia 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4163370/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007701-24.2015.4.03.8000

Documento nº 4163370

Conforme documento 4163365, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FLAVIA RODRIGUES PAZZINI DE ALMEIDA, no período de 09/10/2018 a 12/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4160622/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013773-90.2016.4.03.8000

Documento nº 4160622

Conforme documento 4160619, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JULIO CESAR ARGENTIM, no dia 10/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4160653/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0045184-83.2018.4.03.8000

Conforme documento 4160652, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA, no período de 11/10/2018 a 24/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4164693/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021356-97.2014.4.03.8000

Documento nº 4164693

Conforme documento 4164683, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no período de 01/10/2018 a 04/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 17/10/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**INTIMAÇÃO Nº 4170534/2018**

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutor BRUNO TAKAHASHI, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA abaixo.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

Processo	Pólo Ativo	Pólo Passivo	Data e Hora da Audiência
<a href="#">00018821520174036100</a>	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	<b>CANCELADO</b> 18/10/2018 – 16:00h

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

### **DECISÃO Nº 4151471/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0000528-38.2018.4.03.8001

**EMPRESA: CIBAM ENGENHARIA EIRELI- EPP**

*Vistos, etc.*

1. Chamo o feito à ordem para retificar o item 5 da decisão 4109651.

Assim, onde se lê "*AUTORIZO a continuidade do procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa LA CONSTRUCTORA - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.*", leia-se:

*"AUTORIZO a continuidade do procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa CIBAM ENGENHARIA EIRELI- EPP, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999."*

2. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2018, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DECISÃO Nº 4170608/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0006962-77.2017.4.03.8001

**Empresa BENETRON COMERCIAL LTDA - EPP**

**Vistos, etc.**

1. Embora regulamente intimada (doc. 3678648) para interposição de defesa prévia em face da decisão proferida (doc. 3622433), a empresa **BENETRON COMERCIAL LTDA - EPP** deixou de apresentar recurso nos termos da certidão doc.4170446.

2. Diante do exposto, aplico à empresa **BENETRON COMERCIAL LTDA - EPP** a penalidade de multa moratória no valor de R\$1.100,24 (um mil, cem reais e vinte e quatro centavos), com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 2.2 da Ata de Registro de Preços n. 12.991.40.16, cc. art. 87, inc. II 86, da Lei nº. 8.666/93, pelo atraso de 34 (trinta e quatro) dias no fornecimento do material objeto da referida Ata.

3. Intime-se a empresa **BENETRON COMERCIAL LTDA - EPP**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei n. 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal n. 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e da certidão (doc. 4170446).

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2018, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DECISÃO Nº 4051431/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

Processo SEI nº 0019435-61.2018.4.03.8001

**EMPRESA: ARY FREITAS PEREIRA - INET INFORMÁTICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2017**

*Vistos, etc.*

1. A empresa **ARY FREITAS PEREIRA - INET INFORMÁTICA**, embora intimada (doc. 3836883), deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 4051387 dos autos.

2. Diante disso, **aplico** à empresa **ARY FREITAS PEREIRA - INET INFORMÁTICA** a penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de 03 (três) meses, com fundamento na cláusula décima sexta, subitem 16.1.1, do Pregão Eletrônico nº 76/2017 (doc. 3794834), c/c o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

3. **Intime-se** a empresa **ARY FREITAS PEREIRA - INET INFORMÁTICA**, por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2018, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4172357/2018**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2018-RP**

**Processo nº 0000017-40.2018.4.03.8001**

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 055/2018-RP, cujo objeto, consistente no Registro de Preços para fornecimento de tapetes de fibra sintética (vinil), foi adjudicado à empresa **CASA DO CAPACHO COMERCIAL EIRELI – EPP**.

São Paulo, 17 de outubro de 2018

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 17/10/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4172285/2018

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2018

Processo nº 0024828-64.2018.4.03.8001

**Objeto:** Contratação de seguro total para veículos, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza, bem como assistência 24 horas, em todo o território nacional, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração.

**Obtenção do Edital:** a partir de 18/10/2018, às 13h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

**Recebimento das Propostas:** até 05/11/2018, às 10h15, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Abertura das Propostas:** 05/11/2018, às 10h15.

São Paulo 17 de outubro de 2018

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 17/10/2018, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA Nº 8, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A Bela. MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 19, de 04 de maio de 2018, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor abaixo mencionado.

#### PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 – JC

ADEILSON FERREIRA BARBOSA, Técnico Judiciário, CPF **087.039.268-93**, (FC-5) - Supervisor da Seção de Reprografia e Digitalização - Fórum Min. Pedro Lessa, no valor de R\$ 220,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 – MATERIAL DE CONSUMO – PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$ 200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – PAGTO ANTECIPADO).

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2018.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/10/2018, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 4169580/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM**

Processo SEI nº 0017573-55.2018.4.03.8001

Documento nº 4169580

Trata-se de retificação, *ex-officio*, sem efeito financeiro, da averbação do tempo de serviço de MARILENE DA COSTA - RF 5809, despacho nº 3761937, para alterar a fundamentação legal da averbação do período de 27/01/1997 a 17/11/1998, laborado na Fundação Casa - Centro de Atendimento Sócio-Educativo ao Adolescente.

Desta forma, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação nº 4169527.

Publique-se. Registre-se.

À Seção de Contagem de Tempo para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 16/10/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 4169225/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0028860-15.2018.4.03.8001

Documento nº 4169225

### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4082350, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LIVIA CRISTINA DE CARVALHO JUNQUEIRA - RF 8331, para o período de 17/09/2018 a 26/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/10/2018, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 4169246/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0031497-36.2018.4.03.8001

Documento nº 4169246

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4160470, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUIZ GUILHERME MARTINS - RF 4357, para o período de 10/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/10/2018, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4169250/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0031497-36.2018.4.03.8001

Documento nº 4169250

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4160492, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUIZ GUILHERME MARTINS - RF 4357, para o período de 11/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/10/2018, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4169254/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052116-55.2016.4.03.8001

Documento nº 4169254

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4165561, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIA CECILIA LOCCI RODRIGUES - RF 7557, para o período de 09/10/2018 a 11/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/10/2018, às 21:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4165100/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008791-30.2016.4.03.8001

Documento nº 4165100

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Nos termos da Informação 4165043, torno sem efeito o Despacho 2124225 disponibilizado no Diário Oficial de 06/10/2016 e, com base no documento SEI nº 2124221, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde à servidora GABRIELA DINIZ RODRIGUES - RF 8230, para o período de 24/08/2016 a 25/08/2016, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/10/2018, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4169109/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048669-59.2016.4.03.8001

Documento nº 4169109

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4165545, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) AUGUSTA TELES DO AMARAL - RF 938, para o período de 11/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/10/2018, às 21:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4169113/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015790-96.2016.4.03.8001

Documento nº 4169113

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4165583, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU - RF 3693, para o período de 11/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/10/2018, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4169124/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0021106-22.2018.4.03.8001

Documento nº 4169124

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4165595, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE ANA DE SA - RF 3067, para o período de 15/10/2018 a 29/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/10/2018, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4169134/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052672-57.2016.4.03.8001

Documento nº 4169134

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4165622, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAQUEL RIBEIRO SILVA - RF 3856, para o período de 11/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/10/2018, às 21:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4169137/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059513-68.2016.4.03.8001

Documento nº 4169137

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4165636, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI - RF 4932, para o período de 11/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/10/2018, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4169144/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0031716-49.2018.4.03.8001

Documento nº 4169144

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4165706, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ADRIANA APARECIDA MORATO - RF 3504, para o período de 15/10/2018 a 19/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/10/2018, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4169159/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010549-44.2016.4.03.8001

Documento nº 4169159

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4165719, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VILSON ANSELMO AGAPITO - RF 4187, para o período de 15/10/2018 a 19/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/10/2018, às 21:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4169168/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015202-89.2016.4.03.8001

Documento nº 4169168

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4165745, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA - RF 7983, para o período de 09/10/2018 a 12/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/10/2018, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4169191/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066354-45.2017.4.03.8001

Documento nº 4169191

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4165769, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSEMEIRE CARVALHO CHAVES - RF 1625, para o período de 10/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/10/2018, às 21:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4023468/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Conforme Relatório SUSD-LICENÇAS MÉDICAS 3933757 e solicitação constante no documento 4021737, que tratam de pedidos de licença para tratamento de saúde do servidor RICARDO AMORIM GAEFKE, RF 4739, por ora, deixo de HOMOLOGAR referidos períodos, até a realização de perícia médica.

Dessa forma, considerando os termos da Portaria nº 01/2007 da DFORSP e Resolução nº 159/2011 do CJF, determino seja feita perícia médica presencial, por Junta Médica Oficial desta Seção Judiciária de São Paulo, uma vez que o servidor tem sua lotação na Subseção Judiciária de Mauá. Determino, ainda, respostas aos mesmos quesitos apresentados no Despacho DFORSP 2919494 e que a junta médica se pronuncie a respeito de eventual aposentadoria por invalidez, tendo em vista o lapso de tempo de afastamento do servidor.

Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/08/2018, às 23:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4169204/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051334-48.2016.4.03.8001

Documento nº 4169204

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4165799, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) KARINA IOTTI ANGI BARRETO - RF 7088, para o período de 11/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/10/2018, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4169215/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008611-14.2016.4.03.8001

Documento nº 4169215

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 4165819, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DENISE SANTI CINTRA - RF 2681, para o período de 15/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/10/2018, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 4169409/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4156286, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DANO FERNANDES PIRES - RF 4117, para o período de 09/10/2018 a 22/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/10/2018, às 21:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4169420/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015381-23.2016.4.03.8001

Documento nº 4169420

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4161257, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HELCIO NOGUEIRA DA LUZ - RF 2418, para o período de 09/10/2018 a 13/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 16/10/2018, às 21:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4140168/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0030759-48.2018.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4140160), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4140161) e da Secretaria Administrativa (4140163), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor MILTON YAMAMOTO - RF. 4284, nos termos do artigo 40, §19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 14.12.2017, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 14.12.2017 a 31.12.2017, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2018, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUCP e SUIV para providências e, após ao NUCI.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2018, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 3909998/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008717-73.2016.4.03.8001

Nos termos do Relatório 3882870, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde referente ao período de 06/07/2018 a 01/01/2019 ao servidor MARCOS KAIRALLA, RF 5769.

Ao NUSA, para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2018, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 4171500/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0029728-95.2015.4.03.8001

Documento nº 4171500

**RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 1419781, divulgado no Diário Eletrônico de 18/12/2015, considerados os termos da Informação 3993782:**

**Onde se lia:**

5769 - MARCOS KAIRALLA

**05/10/2015 a 04/11/2015**

Homologo a **licença** para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

**leia-se:**

5769 - MARCOS KAIRALLA

**05/10/2015**

**08/10/2015 a 04/11/2015**

Homologo as **licenças** para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2018, às 21:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DECISÃO Nº 4165693/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0031812-64.2018.4.03.8001

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (4165624), a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (4165664) e da Secretaria Administrativa (4165674), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor ANTONIO CARLOS SOARES - RF. 3142, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 02.09.2018.

Ao NUAF e SUIV para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2018, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 218, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4166665, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

#### ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5923	MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA	C12	C13	23.06.2018
6459	WALTER BILORIA	B9	B10	03.08.2018
6461	DANIELA ROLEDO MASOTTI	B9	B10	03.08.2018
6939	MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA	B7	B8	13.07.2018
6991	ANA PAULA RODRIGUES DIRAMI CEVADA	B7	B8	29.08.2018

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5849	FRANS DOURADO	C12	C13	24.03.2018
6395	KAROLINE MORAES OLIVEIRA	B9	B10	25.05.2018
6605	BARBARA REGINA BOF	B8	B9	30.08.2018
6821	MONIQUE CARRASCO GAMA FLORIANO	B7	B8	29.03.2018
6881	THAIS TIEMY FUKUI	B7	B8	08.06.2018
6889	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA GOMES	B8	B9	03.12.2018
6979	PAULA REGINA CICERO YORT	B7	B8	29.08.2018
6981	RENATA DE LIMA CAVALCANTE	B7	B8	29.08.2018
6985	EDUARDO PIMENTA CAETANO	B7	B8	29.08.2018
7175	JOAO NUNES MORAES FILHO	B6	B7	13.02.2018
7259	REGINA MIDORI TOCUYOSI	B6	B7	20.04.2018

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7425 - ROLANDO CAMARGO LOPES JUNIOR	B7	B8	05.08.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

**PORTARIA Nº 220, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos deste Processo SEI, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE	B10	C11	04.08.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2018, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 211, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4140299, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5912	CRISTIANE DIZ VICTORIO HOFLING	C12	C13	19.05.2018
6908	TATIANA BOGHOURIAN	B7	B8	29.06.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6960	ALINE TADEU GONZALEZ	B7	B8	18.07.2018
7312	VANIRIA MIATO	B6	B7	25.04.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6328	MARCIO VALVERDE MARTIN	B9	B10	09.03.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 213, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 4137173, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
7465	CARLOS EDUARDO MARTINS GOMES	A5	B6	15.07.2018
7469	CAMILA RODRIGUES MATOS	A5	B6	15.07.2018
7521	PATRICIA GALVAO RODRIGUES	A5	B6	12.08.2018

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6133	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	B10	C11	04.08.2018
6139	HUDSON PINTO RODRIGUES	B10	C11	04.08.2018
6149	TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCAO DE LUNA	B10	C11	12.08.2018
7439	MARCELO DEFANI	A5	B6	15.07.2018
7457	ROGERIO LEVIGHINI	A5	B6	15.07.2018
7500	WILLYS RODRIGUES PEREIRA	A5	B6	19.08.2018
7503	ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	A5	B6	19.08.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2018, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 205, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos do presente Processo SEI, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8146	MARCO ANTONIO MARQUES DE AZEVEDO	A3	A4	08.09.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA Nº 215, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos deste Processo SEI, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6119	LAURA ALICE MAGALHAES DE SOUZA	B10	C11	04.08.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/10/2018, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 946, DE 11 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

ALTERAR a lotação da servidora CRISTIANE FORONI BEYRODT, RF 3377, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Contratos para a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, a partir de 15.10.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2018, às 21:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 937, DE 09 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ROBERTO LEANDRO VIEIRA, RF 3559, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, até 09/04/2019;

II - DESIGNAR a servidora SILVANA GIL BRILHANTE, RF 4608, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no período de 10/04/2019 a 10/10/2019;

III - DESIGNAR a servidora PRISCILA PATRÍCIA MORAES CAMBUÍ, RF 6717, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, até 09/01/2019;

IV - DESIGNAR a servidora GISELE SILVA DE ABREU COSTA, RF 6920, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, no período de 10/01/2019 a 25/02/2019, e para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, no período de 10/04/2019 a 10/10/2019, do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba;

V - DESIGNAR a servidora REIKO MAEBARA KOSHIMA, RF 6666, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no período de 26/02/2019 e 10/10/2019;

VI - DESIGNAR a servidora VANESSA DA SILVA VIEIRA, RF 4601, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, até 09/04/2019;

VII - DESIGNAR a servidora LUCILENE FÁTIMA DE OLIVEIRA ESTEVES, RF 5419, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba, no período de 10/04/2018 e 10/10/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2018, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 945, DE 11 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora CLAUDIA REGINA SAMIA, RF 2414, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Santos;

II - DESIGNAR o servidor GUSTAVO SANTOS MELLO, RF 6539, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Santos;

III - DISPENSAR a servidora ROSANA DA SILVA, RF 5795, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de Santos;

IV - DESIGNAR a servidora HEBE CARNEIRO TEIXEIRA, RF 5233, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de Santos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2018, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA CRIMINAL

**PORTARIA Nº 33, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**I. CONSIDERANDO** que o servidor RENE MAZULLI SILVA, RF. 8089, Supervisor de Processamento Diversos, FC 05, estará em gozo de férias no período de **15/10 a 01/11/2018** e compensará o dia de **19/11/2018** com créditos de horas trabalhadas em plantões judiciários;

**R E S O L V E:**

INDICAR a servidora EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE, RF 8450, para substituir o servidor acima elencado na referida função nos citados períodos.

**II. CONSIDERANDO** que o servidor DANIEL YONG HO TAI, RF. 8089, Supervisor de Processamento de Inquéritos, FC 05, estará em gozo de férias no período de **09 a 26/10/2018** e compensará os dias **29, 30 e 31/10/2018** com créditos de horas trabalhadas em plantões judiciários;

**R E S O L V E:**

INDICAR a servidora EMILLE DE OLIVEIRA MONFARDINE, RF 8450, para substituir o servidor acima elencado na referida função no período de 09 a 14/10/2018, e a servidora ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO, RF 7464, para substituir o servidor acima elencado na referida função no período de 15 a 26/10/2018, e nos dias 29, 30 e 31/10/2018.

**III. CONSIDERANDO** que a servidora PRISCILA BARATA DINIZ FACCHINI, RF. 7387, Oficial de Gabinete, FC 05, compensou os dias **11 e 15/10/2018** e compensará o dia **19/11/2018** com créditos de horas trabalhadas em plantões judiciários;

**R E S O L V E:**

INDICAR a servidora ELIANA PESSOA DO NASCIMENTO, RF 7464, para substituir a servidora acima elencada na referida função nos dias 11/10/2018 e 19/11/2018, e a servidora HELEN DE CARVALHO ARTONI, RF 7090, para substituir a servidora acima elencada na referida função no dia 15/10/2018.

São Paulo, 15 de outubro de 2018.

BARBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 15/10/2018, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **10ª VARA CRIMINAL**

### **PORTARIA Nº 23, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADO** o gozo de férias por parte da servidora JULIA TAMAKI DORNELLES (RF 7790), Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), no período de 1º a 11 de outubro de 2018;

**RESOLVE:**

**INDICAR** os seguintes servidores para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5)**:

- **MARCO TULIO DE SOUSA E SILVA (RF 6939)** no período de **1º a 10 de outubro de 2018**;
- **LUIS PAULO DE SOUZA PINHEIRO (RF 7620)** no dia **11 de outubro de 2018**.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 16/10/2018, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 94, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 22/10 a 28/10/2018	1ª	1ª	Dr.ª Rosa Maria Pedrassi de Souza

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracat-se01-vara01@trf3.jus.br">aracat-se01-vara01@trf3.jus.br</a>
2ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br">aracat-se02-vara02@jfsp.jus.br</a>
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	<a href="mailto:aracat-sejf-jef@trf3.jus.br">aracat-sejf-jef@trf3.jus.br</a>
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	<a href="mailto:andrad-se01-vara01@trf3.jus.br">andrad-se01-vara01@trf3.jus.br</a>

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressaltando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECE que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEM que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba (aracatuba\_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina\_adm@trf3.jus.br).

§1º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEM que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 16/10/2018, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 57, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

**RESOLVE** homologar o trânsito da Oficial de Justiça Avaliadora Federal CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232, no dia 24 de setembro de 2018, ao município de Lavínia/SP, para dar cumprimento à CP nº 377/2018, da 4ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, distribuída nesta Subseção sob nº 0000471-76.2018.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 15/10/2018, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

#### **2ª VARA DE ARARAQUARA**

#### **PORTARIA Nº 26, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora Erica Gomes da Silva, RF 7335 para substituir a servidora Adriana Aparecida Morato, RF 3504 ocupante da função de diretora de secretaria, na ausência do dia 15/10/2018, por motivo de licença médica.

**DESIGNAR** a servidora Janaina Gimeno Marques, RF 5290 para substituir a servidora Adriana Aparecida Morato, RF 3504 ocupante da função de diretora de secretaria, nas ausências dos dias 16/10 a 19/10/2018, por motivo de licença médica.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 17/10/2018, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### PORTARIA Nº 16, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no exercício, e no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

#### RESOLVE:

**APROVAR** a escala de plantão judiciário para o mês de Outubro de 2018 dos analistas Judiciários - Executantes de Mandados dessa Central, como segue:

<b>Dia</b>	<b>Plantonista(s)</b>
01	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
02	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
03	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
04	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
05	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
06	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
07	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
08	Vanderlei Navarro (RF 6822)
09	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
10	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
11	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
12	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
13	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
14	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
15	Érika Querido Rau (RF 7048)

16	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
17	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)
18	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
19	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
20	Érika Querido Rau (RF 7048)
21	Érika Querido Rau (RF 7048)
22	Vanderlei Navarro (RF 6822)
23	Claudiney Laurindo Júnior (RF 6749)
24	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
25	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
26	Érika Querido Rau (RF 7048)
27	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
28	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
29	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
30	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
31	Josias Dias Ezequiel (RF 2057)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa**, Juiz Federal, em 16/10/2018, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 87, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE N° 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n° 102/09, n° 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções n° 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n° 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 22/10 às 09h de 26/10/2018	6ª	FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 26/10 às 09h de 29/10/2018	6ª	JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n° 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, n° 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 11/10/2018, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA N° 88, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE N° 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n° 102/09, n° 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções n° 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n° 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 2º ALTERAR a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 19/10 às 09h de 22/10/2018	5ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 16/10/2018, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 89, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
16/10/2018	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 16/10/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA**

### **1ª VARA DE CATANDUVA**

#### **PORTARIA Nº 49, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 48/2018 (SEI 4164641) deste juízo, a qual interrompeu o 2º período de férias referente ao exercício de 2018 da servidora Regiane Eiko Sato, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7327,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a referida portaria para constar:

ONDE SE LÊ: “DESIGNAR o dia 07/12/2018 para gozo dos dia remanescente de férias”;

LEIA-SE: “DESIGNAR o dia **14/12/2018** para gozo dos dia remanescente de férias”.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 16/10/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

#### **PORTARIA Nº 36, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria nº 33/2018, que estabeleceu a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para o mês de outubro de 2018, para:

ONDE SE LÊ:

3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	02 e <b>31/10/2018</b> ;
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	03, 15 e 23/10/2018;

LEIA-SE:

3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	02/10/2018;
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	03, 15, 23 e <b>31/10/2018</b> ;

Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 33/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Corregedor da Central de Mandados e da CECAP, em exercício**, em 16/10/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 37, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados e CECAP do Fórum Federal de Franca – SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 30/11/2018, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS

RF	NOME	TELEFONE	DIA(S)
4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107, 99403-4907 e 3702-1247	05, 19 e 30/11/2018;
4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	(16) 98216-6616	06 e 21/11/2018;
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602 e 3701-0301	07 e 22/11/2018;
3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	08 e 23/11/2018;
3407	AURO DOS SANTOS	(16) 99265-6405 e 3701-9070	09 e 26/11/2018;
4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	(16) 99791-7552 e 3701-1267	12 e 27/11/2018;
3400	ISILDINHA NATAL LOPES	(16) 99121-4530 e 3721-8467	13 e 29/11/2018;
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	14/11/2018.

FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF	NOME	TELEFONE(S)	DIA(S)
4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	(16) 99125-5160 e 3701-4896	01, 02, 03 e 04/11/2018;
4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	(16) 98147-0107, 99403-4907 e 3702-1247	10 e 11/11/2018;
4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	(16) 99770-7602 e 3701-0301	15, 16, 17, 18 e 20/11/2018;

3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	(16) 99316-1101 e 3702-3484	24, 25 e 28/11/2018.
------	-----------------------------	--------------------------------	----------------------

II - Em caso de necessidade, o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou para substituí-lo no caso de falta ou licença.

III - Os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer acessível por meio dos telefones constantes nesta Portaria para atender prontamente eventual chamada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Corregedor da Central de Mandados e da CECAP, em exercício**, em 16/10/2018, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 5ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 20, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor BRUNO CESAR LOENCINI, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

1) ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias dos servidores abaixo relacionados:

a) No tocante às férias do servidor ANTONIO JOÃO PALHANO DE OLIVEIRA, RF 8037

De: 15/07/2019 a 25/07/2019

Para: 04/02/2019 a 14/02/2019

2) **RETIFICAR** parcialmente a Portaria de Escala Anual de Férias nº 17/2018 (4032149) para constar:

a) No tocante às férias do servidor GUILHERME MOMBELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 8439:

De: 21/01/2019 a 01/02/2019

Para: 14/01/2019 a 25/01/2019

b) No tocante às férias do servidor ANTONIO JOÃO PALHANO DE OLIVEIRA, RF 8037

Onde se lê:

1ª Parcela 09/12/2019 a 19/12/2019

2ª Parcela 07/01/2020 a 25/01/2020

Leia-se:

1ª Parcela 18/02/2019 a 22/02/2019

2ª Parcela 15/07/2019 a 25/07/2019

3ª Parcela 06/12/2019 a 19/12/2019

2) **RETIFICAR** parcialmente a Portaria nº 19 (4092413 para constar:

a) No tocante às férias do servidor ROBERTO EDUARDO GUIMARÃES MARTINS, RF 7277, Técnico Judiciário (FC4):

Onde se lê:

De: 10/12/2018 a 19/12/2018

Para: 21/01/2019 a 30/01/2019

Leia-se:

De: 10/12/2018 a 19/12/2018

Para: 17/01/2019 a 21/01/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 16/10/2018, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 2ª VARA CÍVEL

**PORTARIA Nº 16, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

#### **PORTARIA 016/2018**

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora INÊS MISAE NISHIHORA, RF 5439, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários encontrou em férias, no período de 10/09 a 09/10/2018 (30 dias),

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor EDUARDO MORAES BORGES, RF 7911, para substituí-la no período de 10 a 19/09/2018 (10 dias), e,

**DESIGNAR** a servidora LARISSA VENÂNCIO CALIL, RF 8432, para substituí-la no período de 20/09 a 09/10/2018 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 16/10/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

**PORTARIA Nº 45, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.**

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAHU

O **Meritíssimo Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN**, Diretor, em exercício, da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jahu/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ</b>
01/10/2018 a 05/10/2018	Hugo Daniel Lazarin;
08/10/2018 a 11/10/2018	Hugo Daniel Lazarin;
15/10/2018 a 16/10/2018	Hugo Daniel Lazarin;
17/10/2018 a 19/10/2018	Samuel de Castro Barbosa Melo;
22/10/2018 a 26/10/2018	Samuel de Castro Barbosa Melo;
29/10/2018 a 31/10/2018	Samuel de Castro Barbosa Melo.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jahu/SP, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ</b>
01/10/2018 a 16/10/2018	Hugo Daniel Lazarin;
17/10/2018 a 31/10/2018	Samuel de Castro Barbosa Melo.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriadojudiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazarin, Juiz Federal Substituto**, em 08/10/2018, às 15:33, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122790475

**PORTARIA Nº 46, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.**

**NOVEMBRO/2018**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAHU**

**O Meritíssimo Juiz Federal Substituto HUGO DANIEL LAZARIN**, Diretor, em exercício, da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009 e nº 107, de 21.08.2009, ambos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jahu/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ</b>
01/11/2018 a 09/11/2018	Samuel de Castro Barbosa Melo;
12/11/2018 a 14/11/2018	Samuel de Castro Barbosa Melo;
19/11/2018 a 23/11/2018	Samuel de Castro Barbosa Melo;
26/11/2018 a 30/11/2018	Samuel de Castro Barbosa Melo.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jahu/SP, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ</b>
01/11/2018 a 30/11/2018	Samuel de Castro Barbosa Melo.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, "*durante o período de feriadojudiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros*".

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Daniel Lazzarin, Juiz Federal Substituto**, em 08/10/2018, às 15:34, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492936122790475

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

### PORTARIA Nº 81, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 03, de 26 de janeiro de 2018, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre a escala de plantão dos servidores para o Plantão Regional das Subseções de Osasco, Barueri, Registro e Itapeva, nos finais de semana e feriados;

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o servidor **MARCELO STOCCO HELTAI - RF 2783**, a efetuar compensação nos dias **30 e 31 de outubro de 2018**, com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 17/02/2018 e 18/02/2018.

**DESIGNAR** o servidor **DANIEL REGIS ALLÓ WEISS - RF 7004**, para substituir o servidor **MARCELO STOCCO HELTAI - RF 2783**, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de Osasco, **nos dias 30 e 31 de outubro de 2018**, diante da compensação acima autorizada.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 43, de 25 de julho de 2018, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre a escala dos servidores para o Plantão Regional;

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o servidor **DANIEL REGIS ALLÓ WEISS - RF 7004**, a efetuar compensação nos dias **19 de outubro de 2018 e 09 de novembro de 2018**, com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 12/10/2018 e 13/10/2018.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 51, de 12 de setembro de 2017, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre a escala de férias para o ano de 2018 dos servidores lotados neste Juizado;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor **ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ - RF 6904**, para substituir o servidor **EDOWALDO TOMO FUMI ENDO - RF 5484**, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, no período de 07/01/2019 a 24/01/2019, em virtude de férias.

**DESIGNAR** a servidora **FABIANA PEREIRA LUBACHESKI, RF 4966**, para substituir a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598**, no exercício da Função Comissionada FC-05 - Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete, no período de 05/11/2018 a 14/11/2018, em virtude de férias.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 50, de 25 de julho de 2018, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre o Plantão Regional das Subseções de Osasco, Registro e Itapeva, dos servidores, nos finais de semana e feriados;

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598**, a efetuar compensação nos dias **03 e 04 de dezembro de 2018** com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 01/09/2018 e 02/09/2018.

**DESIGNAR** a servidora **FABIANA PEREIRA LUBACHESKI, RF 4966**, para substituir a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA, RF 6598**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete, **nos dias 03 e 04 de dezembro de 2018**, diante da compensação acima autorizada.

**AUTORIZAR** a servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO, RF 8005**, a efetuar compensação no dia **19 de novembro de 2018** com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 25/08/2018.

**DESIGNAR** o servidor **SAMUEL BUENO DA SILVA - RF 7995**, para substituir a servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO, RF 8005**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Supervisão da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Osasco, **no dia 19 de novembro de 2018**, diante da compensação acima autorizada.

**AUTORIZAR** a servidora **LYGIA TREVISAN KORI - RF 8170**, a efetuar compensação no dia **17 de dezembro de 2018** com horas decorrentes do plantão judiciário realizado em 11/08/2018.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 62, de 20 de julho de 2018, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que dispõe sobre alteração de férias;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **SAMUEL BUENO DA SILVA - RF 7995**, para substituir a servidora **ALINE PATRICIA GRACIOTTO MANSO, RF 8005**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Supervisão da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Osasco, **no período de 04/11/2018 a 14/11/2018**, em virtude de férias.

**CONSIDERANDO** os dias de prestação de serviço eleitoral exercidos pelos servidores;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **FABIANA PEREIRA LUBACHESKI, RF 4966**, para substituir a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA - RF 6598**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete, **no dia 05 de dezembro de 2018**, em virtude de compensação de serviço eleitoral.

**DESIGNAR** o servidor **ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ - RF 6904**, para substituir o servidor **EDOWALDO TOMO FUMI ENDO - RF 5484**, no exercício da Função Comissionada FC-05 – Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, **no dia 25 de janeiro de 2019**, em virtude de compensação de serviço eleitoral.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 17/10/2018, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 82, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** as férias da servidora **LYGIA TREVISAN KORI - RF 8170**, no período de 01/10/2018 a 11/10/2018 estabelecido pelos termos da Portaria n. 41, de 21 de maio de 2018, do Juizado Especial Federal de Osasco;

**CONSIDERANDO** a prestação de serviços eleitorais no período de férias;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, em decorrência da prestação de serviço eleitoral, **nos dias 06/10/2018 e 07/10/2018**, as férias da referida servidora, devendo usufruir o período restante (02 dias) em 18/12/2018 e 19/12/2018.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 17/10/2018, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 56, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>JUIZ(ÍZA)</b>
19h de 19/10/2018 à 20/10/2018	4ªV	Rosana Campos Pagano

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de plantão é **PIRACI-SE04-~~VARA04@trf3.jus.br~~**.

**III - CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 15/10/2018, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA Nº 37, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que as terceiras parcelas das férias do exercício 2017 do servidor **ANDERSON SOUZA RIBAS**, Analista Judiciário, RF 6413, OFICIAL DE GABINETE (FC-5) desta Unidade; e do servidor **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RF 4150, SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5) desta Unidade, estão previstas para o período de 15 a 24/10/2018, nos termos da Portaria nº 33, de 15/09/2017, baixada por este Juízo;

**CONSIDERANDO** a compensação por prestação de serviços eleitorais nos dias 25 e 26/10/2018 pelo servidor **ANDERSON SOUZA RIBAS**, Analista Judiciário, RF 6413, OFICIAL DE GABINETE (FC-5) desta Unidade; e, nos mesmos dias, a compensação de horas do banco de horas desta Unidade pelo servidor **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RF 4150, SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5);

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **IZABEL PEDRO**, RF 2262, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-05) desta Unidade, no período de 15/10/2018 a 26/10/2018, em substituição ao servidor **ANDERSON SOUZA RIBAS**, Analista Judiciário, RF 6413; e

**DESIGNAR** o Servidor **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, Técnico Judiciário, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5) desta Unidade, no período de 15/10/2018 a 26/10/2018, em substituição ao servidor **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DA SILVA**, RF 4150.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 16/10/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1212056552028904497

#### EDITAL Nº 60/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que contra **DPL CONSTRUÇÕES LTDA**, é movida pelo **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-CREA/SP** a EXECUÇÃO FISCAL nº **00033793820114036112**. E não tendo sido possível intimar pessoalmente **DPL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 01.048.705/0001-41, atualmente em lugar incerto e não sabido, foi expedido este edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, pelo qual, nos termos da lei fica o referido executado **INTIMADO** do bloqueio de seus ativos financeiros, nos termos do artigo 854, parágrafo 2º do CPC, e de que, não havendo manifestação, fica convertida a indisponibilidade em penhora.

O presente edital será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 15 de Outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 15/10/2018, às 18:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 5827740662689431690

Documento assinado eletronicamente por <b>Newton José Falcão, Juiz Federal</b> , em 16/10/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1212056552028904497
--

### EDITAL Nº 61/2018 - PRUD-02V

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

NEWTON JOSÉ FALCÃO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

**FAZ SABER** a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº **5000977-83.2017.4.03.6112**, movida pela INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA em face de **PISOM-MONTAGENS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME**, com base na(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa de nº 143770. Encontrando-se a executada atualmente em lugar ignorado, **FICA CITADO** o devedor: PISOM-MONTAGENS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME (CNPJ CNPJ: 03.910.533/0001-07) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, paguem a dívida, que em 27/07/2017 importava no valor de **RS\$2.332,38**, mais os acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios. **FICA ADVERTIDO** que lhe será nomeado curador especial em caso de revelia. Do que, para constar, foi lavrado o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, situado na Rua Ângelo Rotta, 110, Jd. Petrópolis, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente, em 16 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lúcio Martins, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente**, em 16/10/2018, às 15:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 5827740662689431690

Documento assinado eletronicamente por <b>Newton José Falcão, Juiz Federal</b> , em 16/10/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
---

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 63, DE 15 DE outubro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**R E S O L V E:**

**I – ESTABELEECER** a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
19.10.2018 a 26.10.2018	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fábio Bezerra Rodrigues

**II - ESTABELEECER** que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELEECER** que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

**IV - ESTABELEECER** que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

**V - ESTABELEECER** que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

**VI – ESTABELEECER** que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 16/10/2018, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 64, DE 15 DE outubro DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 06/2004, da Diretoria do Foro;

**R E S O L V E:**

**I – ESTABELEECER** nova Comissão Setorial de Desfazimento no âmbito desta Subseção Judiciária, que será presidida por este Magistrado, para o desfazimento de materiais e resíduos oriundos de reformas;

**II – NOMEAR** os servidores abaixo indicados, com respectivos suplentes, para compor a referida Comissão:

José Alessandro Ribeiro – RF 2858 - NUAR  
Aparecida Márcia Acquati de Oliveira – RF 5925 - NUAR  
Cristina Maria Taliberti da Silva Rodrigues – RF 3703 – NUAR (Suplente)

José Roberto Blasek - RF 4257 – 1ª Vara  
Leandro Giroto Rodrigues - RF 3617 – 1ª Vara (Suplente)

Oswaldo Domene Júnior - RF 3396 – 2ª Vara  
Antônio Ariel de Almeida Aguiar - RF 2319 - 2ª Vara (Suplente)

Márcia Cristina de Luca - RF 5861 – 3ª Vara  
Anderson Massashi Hashimoto - RF 6933 - 3ª Vara (Suplente)

Agnaldo Suiyama Ogata – RF 5332 – 5ª Vara  
Marleide Matos de Souza Farah – RF 5392 – 5ª Vara (Suplente)

Alexandre Augusto de Oliveira - RF 5664 – 1ª Vara-Gabinete do JEF  
Luciana Alves Biazoli Tonet Robert - RF 5711 - 1ª Vara-Gabinete do JEF (Suplente)

**III** – Revogar a Portaria nº 0916753/2015-DSUJ, de 12 de fevereiro de 2015, desta Diretoria da 12ª Subseção Judiciária.

**IV** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 16/10/2018, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 79, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

O CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, as férias do Analista Judiciário Luiz Fernando Grassi (RF 6657), anteriormente marcadas para o período de 28/11/2018 a 07/12/2018 (10 dias), para que passe a constar o período de 19/11/2018 a 28/11/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 17/10/2018, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 1ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 21, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Substituto no Exercício da 1ª Vara Federal de SANTOS da 04ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria n. 01/2010 - Diretoria Administrativa;

**CONSIDERANDO** a expedição da portaria Portaria de alteração de férias nº 20 (4125754) - Proc. SEI 0030298-76.2018.4.03.8001 expedida por esta 1ª Vara Federal de Santos e a solicitação SUFF 4160971;

#### RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria de substituição nº 20/18 (4125754), para constar sua substituição, como segue:

**ALTERAR**, as férias do servidor, como segue:

- de 10/09/2018 a 22/09/2018 (13 dias), a fim de que sejam usufruídas no interregno de 20/11/2018 a 02/12/2018 (13 dias) ;

- de 24/09/2018 a 28/09/2018 (05 dias), de 05/11/2018 a 14/11/2018 (10 dias) e de 05/12/2018 a 19/12/2018 (15 dias) a fim de que sejam usufruídas no interregno de 25/02/2019 a 26/03/2019 (30 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 16/10/2018, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

#### INTIMAÇÃO Nº 4170859/2018

Por determinação do MM. Juiz Federal Adjunto da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, Doutor Pablo Rodrigo Diaz Nunes, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que a Caixa Econômica Federal formulará proposta de Acordo.

**As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiaí – Santo André. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.**

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0007165-72.2016.4.03.6126	ADEMIR CESAR FORTUNATO E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VALDENICE DE SOUSA FERNANDES-SP158681	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0000112-78.2018.4.03.6317	JOAO BOSCO DE MESQUITA JUNIOR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO BOSCO DE MESQUITA JUNIOR-SP242801	ARNOR SERAFIM JUNIOR-SP079797	05/11/2018 11:30:00 - CONCILIAÇÃO
0005812-94.2016.4.03.6126	MANOEL GOMES E OUTRO S	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E DOMUS CIA HIPOTECÁRIA	LENILDA SOARES ALBUQUERQUE DE DONATIS-SP096902	PEDRO PAULO TELLES BUENO RJ34111 E ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA CE6809	05/11/2018 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001307-98.2018.4.03.6317	MARIA JANEIDE DE OLIVEIRA LIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 10:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002177-46.2018.4.03.6317	ANTONIO RIBEIRO DE MOURA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	FÁBIO GOULART FERREIRA-SP171123	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002225-05.2018.4.03.6317	MARJORIE AREVALO MOURA ALVES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	TÁBATA ROCHA DE SOUSA-SP367023	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002708-35.2018.4.03.6317	EFIGENIA CORADINO RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SOLANGE DE OLIVEIRA LIMA-SP245261	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 11:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002898-95.2018.4.03.6317	MARLI SANTOS GOMES SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 10:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003048-76.2018.4.03.6317	DELCI THOME NOBREGA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003103-27.2018.4.03.6317	DIEGO ARTHUR DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIAN ASIN RODRIGUEZ-SP310578	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003220-18.2018.4.03.6317	AMANDA CALDERON DE CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KEITH HELENA DOS SANTOS-SP416088	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 10:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003496-49.2018.4.03.6317	ONESIMO SEVERIANO FERNANDES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO

0003558-26.2018.4.03.6338	EFRAIM HEVERTON MASCARENHAS SOBRINHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSE GLACE GIRARDI-SP334290	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 11:30:00 - CONCILIAÇÃO
5002603-61.2018.4.03.6126	MAURICIO CARVALHO ROSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	DAIANA SATIKO TAKESHITA-SP321381	SEM ADVOGADO-SP999999	05/11/2018 13:30:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima**, Supervisora da CECON de Santo André, em 16/10/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIA Nº 59, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora **ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**, MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da Presidência do Juizado Especial Federal em São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 04, de 14 de março de 2008, do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, acerca da concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF-RES-2012/00186, de 08 de fevereiro de 2012 do E. Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF-RES-2015/00379, de 17 de dezembro de 2015 do E. Conselho da Justiça Federal;

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** a compensação de 21 horas nos dias 29, 30 e 31 de outubro de 2018, em virtude da realização de plantão judicial pela servidora Roberta Cristina Cazaroli de Andrade – RF 3801.

**INDICAR** a servidora BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA TRAVERSO, RF 8092, para exercer, **em substituição**, a função de Oficial-de-Gabinete (FC05), em virtude do gozo de férias do servidor RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES, RF 7522, **no período de 08/10/2018 a 06/11/2018 (parcela única)**.

**INDICAR** o servidor RICARDO CONDE FERRES, RF 4800, para exercer, **em substituição**, a função FC 05 - Supervisor de atendimento, protocolo e distribuição, em virtude do gozo de férias da servidora VANIA RODRIGUES CARNEIRO, RF 5702, **no período de 15/10/2018 a 24/10/2018 (10 dias)**.

**ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juiz Federal**, em 16/10/2018, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA Nº 24, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Resolve, em razão de participação em serviço eleitoral, INTERROMPER no dia 27/09/2018** as férias da servidora **THELMA SENTINI**, Técnica Judiciária, RF 1035, Supervisora da Seção de Atendimento do Juizado Especial Federal Cível de São Carlos, ficando o dia interrompido para **gozo no dia 07/12/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 16/10/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 25, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**Resolve, em razão de participação em serviço eleitoral, INTERROMPER no dia 17/09/2018** as férias do servidor **DANIEL VALENTIM**, Técnico Judiciário, RF 5414, ficando o dia interrompido para **gozo no dia 19/10/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 16/10/2018, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 6, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

Estabelece a Comissão Setorial de Desfazimento e dá suas providências.

**O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 06/2004 - Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que a referida Ordem de Serviço estabelece Comissões Setoriais de Desfazimento nos Fóruns e Juizados Especiais Federais no âmbito da Justiça Federal de São Paulo, consignando que caberá ao Presidente do Juizado Especial Federal compor e presidir os atos da Comissão Setorial de Desfazimento;

RESOLVE:

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial de Desfazimento de materiais e resíduos oriundos de reformas do Juizado Especial Federal Cível da Capital:

I - Vanessa Albano Alves - Diretora de Secretaria

II - Ronaldo dos Santos Bassoli - Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo

III - André Stutz Soares - Supervisor da Seção de Microinformática

IV - Maurício Ferreira Lima - Núcleo de Apoio Administrativo

**Art. 2º.** Compete à Comissão:

I - identificar e avaliar o material inservível a ser descartado, obedecidos os termos da normatização pertinente;

II - proceder a classificação dos bens destinados ao desfazimento (antieconômico, ocioso, recuperável ou irrecuperável);

III - expedir relatório de suas atividades e encaminhar à Diretoria do Foro;

IV - relacionar e acondicionar devidamente os materiais a serem descartados.

**Art. 3º.** Determinar que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro;

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 16/10/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

#### PORTARIA Nº 54, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 221/2012 do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude da concessão de licença-onojo, as férias da servidora AURORA RURI UESUGUI, RF 2558, originalmente previstas para o período de 10/09/2018 a 19/09/2018, para que sejam usufruídas entre 05/11/2018 e 14/11/2018.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO**

### **2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**EDITAL Nº 39/2018 - SBCP-02V**

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEPOSITÁRIO**

**Com prazo de 30 dias**

**A DRA. ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, MMA. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NA FORMA DA LEI,**

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que por este Juízo é são promovida a seguinte Execução Fiscal:

**0009133-52.2011.403.6114**, consta(m) a(s) certidão(s) da Dívida(s) ativa(s): 80310001349 ,80610047840 ,80710011422, consta(m) o(s) processo(s) administrativo(s) : 13819501261201050 ,13819501262201002 ,13819501260201013 , Valor Originário :1.237.743,16, EXECUCAO FISCAL, distribuído em 07/10/2010, protocolado em 07/10/2010, proposta por FAZENDA NACIONAL 394460000141, em face de: BACKER S/A, CGC 49.053.184/0001-47, Endereço: RUA MMDC,1101 , VILA PAULICEIA ,SAO BERNARDO DO CAMPO-SP , 9772040. Para o fim de: DIVIDAATIVA - DIREITO TRIBUTARIO /IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOSINDUSTRIALIZADOS - IMPOSTOS - DIREITO TRIBUTARIO /COFINS CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO COFINS -DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO /PIS - CONTRIBUICOES SOCIAIS - CONTRIBUICOES - DIREITO TRIBUTARIO PIS - DIVIDA ATIVA – TRIBUTARIO

**DEPOSITÁRIA: VALQUÍRIA DE CASTRO GALLET– CPF 448.115.608-25**

Intimando-se pelo presente Edital o DEPOSITÁRIO, acima identificado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente em Juízo, na 2ª Vara da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária, os bens dos quais é o depositário fiel, ou deposite o seu equivalente em dinheiro, sob pena de, não o fazendo no prazo assinalado, ser determinada a penhora de seus bens pessoais para recomposição da garantia, observada a ordem prioritária prevista na atual redação do art. 835, e incisos, do CPC/2015, preferencialmente por meio eletrônico, conforme convênios firmados para tanto. E, para que chegue conhecimento do (s) Executado(s) e do (s) terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão da Justiça Federal de São Bernardo do Campo, Av. Senador Vergueiro, 3575, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo – SP., 16 de outubro de 2018. Eu, Cláudia L. Albachiari, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Marco Aurélio de Freitas Affonso, Diretor de Secretaria em Exercício, conferi.

**ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES**

**Juíza Federal Substituta**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Manikowski Annes, Juíza Federal Substituta**, em 16/10/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIA Nº 22, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de retificação parcial da Portaria, expedida por este Juízo, n. 18/2018 (4037557 – Processo SEI 0027602-67.2018.4.03.8001), disponibilizada no D.E. (Matéria Administrativa) do dia 4.9.2018, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, para o ano de 2019/2020, diante da necessidade de alteração de período de férias do servidor Claudionor Francisco Paz, rf 1712,

Considerando a necessidade de retificação parcial da Portaria, expedida por este Juízo, n. 18/2017 (3077863 – Processo SEI 0062072-61.2017.4.03.8001), disponibilizada no D.E. (Matéria Administrativa) do dia 18.9.2017, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto, para o ano de 2018/2019, diante da necessidade de alteração dos períodos de férias das servidoras Natália Rezende Ruiz Padilha, rf 7599, e Pollyana Rodrigues de Freitas, rf 7649,

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria n. 18/2018 (4037557 – Processo SEI 0027602-67.2018.4.03.8001), para alterar os períodos de férias do servidor abaixo identificado da forma a seguir descrita:

1712 CLAUDIONOR FRANCISCO PAZ, anteriormente designados para gozo nos seguintes períodos:

1a.Parcela: 21/01/2019 a 30/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 10/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N ), passará a constar:

1a.Parcela: 22/04/2019 a 26/04/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 05/12/2019 a 19/12/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N ),

RETIFICAR a portaria n. 18/2017 (3077863 – Processo SEI 0062072-61.2017.4.03.8001), para alterar os períodos de férias das servidoras abaixo identificadas da forma a seguir descrita:

7599 NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA, anteriormente designados para gozo nos seguintes períodos:

1a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019

2a.Parcela: 09/09/2019 a 28/09/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N ), passará a constar:

1a.Parcela: 23/04/2019 a 30/04/2019

2a.Parcela: 26/06/2019 a 05/07/2019

3a.Parcela: 14/10/2019 a 25/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N ) e

7649 POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS, anteriormente designados para gozo nos seguintes períodos:

1a.Parcela: 07/01/2019 a 16/01/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 03/07/2019

3a.Parcela: 07/10/2019 a 16/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S ), passará a constar:

1a.Parcela: 07/01/2019 a 11/01/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 05/07/2019

3a.Parcela: 07/10/2019 a 19/10/2019

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 16/10/2018, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 88, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O Juiz Federal **DR. RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 19/10 às 9h de 22/10/2018	4ª	Dr. Antônio André M. M. de Souza
Das 19h de 24/10 às 9h de 26/10/2018	4ª	Dra. Tatiana Cardoso de Freitas

**Art. 2º - ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 22/10 às 9h de 24/10/2018	4ª	Dra. Sílvia Melo da Matta

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º. A Vara indicada no artigo 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraibuna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 2º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador (Executante de Mandados), que ficarão encarregados do atendimento aos interessados, recebimento de petições e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§3º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja presente.

**Art. 4º - CABERÁ** ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 5º -** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 17/10/2018, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 87, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Juiz Federal **RENATO BARTH PIRES**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO** que a servidora **NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO, RF 2831**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, deslocou-se a cidade de São Paulo, no dia 08/10/2018, para perícia médica e esteve em licença saúde no dia 09/10/2018;

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **FERNANDA NAMUR CORREA, RF 6767**, para substituí-la nos dias supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Diretor da Subseção**, em 17/10/2018, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### PORTARIA Nº 28, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora ELIANA PARISI, MMª Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº 64/2005 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região.

RESOLVE

Designar o servidor abaixo para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal no período abaixo:

PERÍODO: 19 a 26/10/2018.

SERVIDOR: MANIR EDOUARD KHOURI - RF 5506.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juiz Federal**, em 15/10/2018, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### 2ª VARA DE SOROCABA

### PORTARIA Nº 19, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, o curso das férias do servidor **DORCIEL DE SOUSA DOS SANTOS – RF 1920**, no dia **14/11/2018**, referente ao período de 05/11/2018 a 14/11/2018 (segundo período do exercício 2017/2018), **em razão de absoluta necessidade de serviço**, ficando saldo remanescente de 01 (um) dia para gozo em 26/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

### 1ª VARA DE LINS

EDITAL Nº 27/2018 - LINS-01V

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

O DOUTOR LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE LINS E JEF ADJUNTO, 42ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº **0002734-83.2012.403.6142**, que a **FAZENDA NACIONAL** move em face de **GLS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA e outros** e para que chegue ao conhecimento do executados **GLS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA e outros**, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, pelo qual ficam **GLS INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 52.414.760/0001-49**, na pessoa de seu representante legal; **ANTONIO AGNALDO FERNANDES DE SIQUEIRA, CPF: 075.032.025-72** e **BENEDITO DOS SANTOS PETRACHINI, CPF: 030.037.208-64** devidamente **INTIMADOS** da **PENHORA e AVALIAÇÃO**, que recaiu sobre o imóvel matriculado sob nº 17.234, do Cartório de Registro de Imóveis de Lins/SP, bem como **CIÊNCIA** do prazo de 30(trinta) dias para oposição de embargos. Cientifico que, este Juízo funciona na Rua José Fava, nº 460, Bairro Junqueira, Lins/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Eu, Cecília Akiko Kassai, Técnico Judiciário, RF 5369, digitei e conferi. E eu, José Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Lins/SP, em 10 de outubro de 2018.

LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Akiko Kassai, Técnico Judiciário**, em 10/10/2018, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 10/10/2018, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria**, em 15/10/2018, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 4ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 15, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA ANDREA BASSO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

RESOLVE:

Considerando que o servidor ALEXANDRE DE PAIVA, RF 6846 – (FC - 05), encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 15/10/2018 a 31/10/2018.

DESIGNO a servidora DAIANA PAULA DE ALMEIDA MUNERATI – RF 8282, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréa Basso, Juiz Federal**, em 16/10/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 3ª VARA DE GUARULHOS

**PORTARIA Nº 55, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Doutora Ana Emília Rodrigues Aires, Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade Plena da 3ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**INCLUIR** na escala do plantão judicial presencial dos servidores da 3ª Vara Federal de Guarulhos, no dia 21/10/2018, a servidora ERIKA UEMEOKA, Técnica Judiciária, RF 8408 e no dia 20/10/2018 a servidora LUDMILA SILVA DE BRITO, Analista Judiciária, RF 8515.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Emília Rodrigues Aires, Juíza Federal Substituta**, em 16/10/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

**PORTARIA Nº 36, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **LEO FRANCISCO GIFFONI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF 4, de 14/03/2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada n. 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Ruy Graças Gomes Júnior**, RF 7026, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), estará em férias no período de 15.10.2018 a 27.10.2018;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **Giovanny Luiz Farrel**, RF 6631, Técnico Judiciário, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, **no período de 15.10.2018 a 27.10.2018, sem prejuízo de suas atribuições (13 dias);**

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leo Francisco Giffoni, Juiz Federal Substituto**, em 16/10/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

### **PORTARIA Nº 173, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

Trata da substituição da servidora Níve Gomes de Oliveira Martins - RF 2192, e dá outras providências.

O **Juiz-Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com fulcro na Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, no artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97, e porque a servidora Níve Gomes de Oliveira Martins, RF 2192, Supervisora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados/MS, estará em gozo de suas férias regulares no período de 15/10/2018 a 26/10/2018:

**I – DESIGNA** a servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA** - RF 1063, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de supervisora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados/MS, **no período de 15/10/2018 a 26/10/2018**, sem prejuízo de suas atribuições;

**II – DETERMINA** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 16/10/2018, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 15 de outubro de 2018.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

#### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4168933/2018**

PROCESSO Nº 0004337-33.2018.4.03.8002. OBJETO: Contratação de 06 (duas) inscrições para o Curso “Questões Fundamentais Sobre Licitações, Compras, Pesquisa de Preços e Contratação Diversa”. CONTRATADA: Supercia Capacitação e Marketing Ltda, CNPJ nº 11.128.083/0001-15. VALOR TOTAL: R\$ 13.392,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Júlio César da Luz Ferreira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz**, Técnico Judiciário, em 16/10/2018, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 21, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 1436617 de 18 de fevereiro de 2016.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução nº 158/2017 TRF3, a qual altera o disposto na Resolução nº 102/2017 TRF3, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 4168956:

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de 01 vaga para o curso "Aposentadorias, Inclusive Especiais, Pensões e Abono de Permanência pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS":

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Técnico: Miriam Barbosa do Amaral R.F. nº 1150;

II – Integrante Requisitante: Maria Silvia Cabrini, R.F. nº 7494;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César da Luz Ferreira**, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício, em 16/10/2018, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 4166504/2018**

À vista da informação n. 4165850, que adoto como motivação, autorizo o retorno às atividades nesta Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, do servidor **JOSÉ AILTON PINTO DE MESQUITA FILHO, RF. 3083**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, que deve se dar até o dia 17/10/2018.

Encaminhe-se à SUPE e à CEMAN, para ciência e providências cabíveis.

Dê-se ciência ao interessado.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 16/10/2018, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 93, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Diretor do Foro, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do item II da Portaria nº 83/2018-DFOR (4008950), que designou o servidor **FRANCISCO PEREIRA PAREDES**, RF 5204, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviço na Seção de Benefícios e Assistência Social, vinculada ao Núcleo de Recursos Humanos (NURE), a partir de **26.02.2018**;

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR** o item II da Portaria nº 83/2018-DFOR a partir de **16.10.2018**.

**II - DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO PEREIRA PAREDES, RF 5204**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviço na Seção de Finanças, vinculada ao Núcleo de Licitação e Finanças (NULF), a partir do dia **16.10.2018**, mantendo sua lotação formal na 3.ª Vara Federal de Campo Grande.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Damasceno de Almeida, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 17/10/2018, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **5A VARA DE CAMPO GRANDE**

### **PORTARIA Nº 29, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

Retifica a Portaria nº 28/2018 deste juízo.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias nº 30 e 31 ambas de 28 de agosto de 2018, da Diretoria do Foro desta Seção Judiciária,

#### **RESOLVE:**

**I – RETIFICAR** a Portaria nº 28/2018 deste Juízo, que estabeleceu a escala de plantão dos servidores desta 5a. Vara Federal no período de 16/10/2018 (a partir das 08:00 horas) a 01/11/2018 (até as 09:00 horas), nos seguintes termos:

Onde se lê:

**"Período de 16.10 (a partir das 08:00 horas) a 24.10.2018 (até as 18:00 horas):**

a. **JAIR DOS SANTOS COELHO**, Técnico Judiciário;"

Leia-se:

**"Período de 16.10 (a partir das 08:00 horas) a 24.10.2018 (até as 18:00 horas):**

a. **LISANE FAUSTINO PEGAZ**, Analista Judiciária;

E onde se lê:

**"Período de 24.10 (a partir das 18:00 horas) a 01.11.2018 (até as 09:00 horas):**

e. **LISANE FAUSTINO PEGAZ**, Analista Judiciária;"

Leia-se:

**"Período de 24.10 (a partir das 18:00 horas) a 01.11.2018 (até as 09:00 horas):**

e. **JAIR DOS SANTOS COELHO**, Técnico Judiciário;"

Permanecendo, no mais, inalterado o conteúdo da referida portaria.

Campo Grande, 16 de outubro de 2018.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**

**Juiz Federal**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 16/10/2018, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

